

tro Hahnemann Guimarães, delegaram a segurança, anualmente.

N.º 6.030 — Para — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Joaquim Silva. Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Contra os votos dos Srs. Ministros Relator, Henrique D'Ávila e Lafayette de Andrada, negaram provimento.

N.º 6.038 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Afânio Costa. Recorrente: Polvia Agripina Gomes. Recorrida: União Federal. Impedido o Senhor Ministro Henrique D'Ávila. Negaram provimento, contra o voto do Sr. Ministro Relator. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Senhores Ministros Luiz Galotti e Ary Franco.

Mandados de Segurança (Originários e Recursos)

N.º 6.198 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Júpiter Importação Exportação S. A. Recorrido: Sindicato dos Arrumadores do Rio de Janeiro. Impedido o Sr. Ministro Henrique D'Ávila, negaram provimento, sem divergência de votos.

N.º 6.205 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Heloisa Maria Monteiro de Barros Roxo. Recorrida: União Federal. Sem divergência de votos, negaram provimento.

N.º 6.217 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Cia. Brasileira de Metais. Recorrida: União Federal. Negaram provimento, foram votos vencedores os dos Senhores Ministros Luiz Galotti, Hahnemann Guimarães, Ribeiro da Costa e Barros Barreto.

N.º 6.254 — São Paulo — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Cláudio Vicente Cury S. A. Recorrida: União Federal. Negaram provimento, à unanimidade.

N.º 6.280 — Rio Grande do Sul — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Leonilda Muciel Moreira Osorio. Recorrido: Juiz de Direito da 1.ª Vara Civil da Comarca de Pelotas. Adiado.

N.º 6.288 — Pernambuco — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Cia. Vale do Tracunhaém. Recorrida: União Federal. Detam provimento nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Decisão unânime. Impedido o Sr. Ministro Henrique D'Ávila.

N.º 6.280 — Distrito Federal — Relator: o Exmo. Sr. Ministro Ary Franco. Recorrente: Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A. INCISA. Recorrida: União Federal. A unanimidade, deram provimento, impedido o Sr. Ministro Henrique D'Ávila.

Reforma do Regimento

O Exmo. Sr. Ministro Presidente leu ao final da sessão o seguinte ofício:

Exmo. Sr. Ministro Orozimbo Nonato,

D. D. Presidente do Supremo Tribunal Federal:

Tenho a honra de passar as mãos de V. Excia. o Projeto para atualização do Regimento Interno, acompanhado de 11 cópias, com as alterações resultantes da emenda e Resoluções aprovadas pelo Tribunal.

Cumprindo incumbência que Vossa Excia. houve por bem de me confiar quando ainda no exercício do cargo de secretário da Presidência, de consistar, ao pé de cada dispo-

sitivo regimemal modificado, nota informativa da procedência da emenda e respectiva data de sua aprovação.

Iguamente fiz anotar, a fim de esclarecimento, nos novos Capítulos — Da Reclamação — Do Recurso Extraordinário — Do Recurso Criminal — Da Apelação Criminal — e — Do Pedido de Extração, bem assim, nos dispositivos acrescentados aos outros Capítulos, a razão de sua inserção, face aos preceitos da Constituição de 1946, do atual Código de Processo Penal e dos recentes lei-actantes ao processo e julgamento da competência do Supremo Tribunal Federal.

Propõe o anteprojeto que a Secretaria do Tribunal tenha regulamentação a parte e que, enquanto não forem reestruturados os seus quadros e respectivos serviços, continuem em vigor as disposições constantes do Regimento aprovado em 1945.

Rogando escusas pelas deficiências do trabalho, tenho a honra de apresentar a V. Excia. os protestos do meu mais alto apreço. Augusto Cordeiro de Mello.

Supremo Tribunal Federal, 14 de janeiro de 1959: Hugo Moreira, Vice-Diretor Interino.

Secretaria

Expediente de 14 de janeiro de 1959. PROCESSOS ENTRADOS NA SECRETARIA, AGUARDANDO PREPARO:

Mandados de Segurança

Protocolo:

N.º 6.916 — São Paulo — Recorrente: Cia. Brasileira de Metais. Recorrida: União Federal.

N.º 6.919 — Distrito Federal — Recorrente: Antônio Carvalho Borges. Recorrida: União Federal.

N.º 6.952 — Distrito Federal — Recorrente: Aluizio Antonio Finizetto. Recorrida: União Federal.

N.º 6.953 — Distrito Federal — Recorrente: Moacyr Pavageau. Recorrida: União Federal.

N.º 6.954 — São Paulo — Recorrentes: Fábrica de Casemiras Adamastor S. A. e Ind. de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. Recorrida: União Federal.

N.º 7.069 — Distrito Federal — Recorrente: Sizenando Garcia de Macedo.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal em 14 de janeiro de 1959. Altair S. Souza, Oficial.

CAIXEIRA DE RECURSOS EXTRAORDINARIOS

Processos entrados na Secretaria aguardando preparo. Em 9 de janeiro

Protocolo:

N.º 187 — São Paulo — Recorrente: Este Asiático - Comércio e Navegação Ltda. Recorrida: Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

N.º 191 — Distrito Federal — Recorrentes: 1) A Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional; 2) Dolabella & Cia. Ltda. Recorridos: Os mesmos.

N.º 192 — São Paulo — Recorrente: Cunha Bueno & Cia. — Comercial e Comissária. Recorrida: Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

N.º 193 — Distrito Federal — Recorrente: Mario de Vasconcelos Cavalcanti. Recorrida: União Federal.

DESPACHOS

Processos:

N.º 19.289 — Rio Grande do Sul — Embargante: Prefeitura Municipal do Rio Grande. Embargado: Hora-rio Uchuba de Paris. Vista ao em-

burgado, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 31.233 — Distrito Federal — Recorrente: Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco. Recorrida: União Federal. Admito os embargos. A Villas Boas.

N.º 32.271 — Distrito Federal — Embargante: Banco Mercantil de São Paulo S.A. Embargado: Roberto Macário de Brito. Vista ao embargado, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 33.159 — Distrito Federal — Recorrente: União Federal. Recorrida: Cia. Deodoro Industrial. Admito os embargos. Prossiga-se. Rio, 7 de janeiro de 1959. Afânio Costa.

N.º 33.444 — Distrito Federal — Embargante: União Federal. Embargadas: Marieta Przewodowska Nogueira e outros. Vista aos embargados, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 35.089 — São Paulo — Embargante: Américo Ferreira Baiao. Embargada: Esteves Irmãos & Cia. Limitada. Vista à embargada, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 37.532 — Rio Grande do Sul — Embargante: Dery Martins. Embargada: Szalvilli & Cia. Ltda. Vista à embargada, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 38.559 — Rio Grande do Sul — Embargante: Manoel Lague. Embargados: Ery Santos e outros. Vista aos embargados, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 39.328 — Distrito Federal — Embargante: Georges Moreira Teixeira.

Embargada: Damiana Pedrosa Joppert. Vistos: Homólogo a assistência constante da petição retro, feita pelos embargantes Damiana Pedrosa Joppert e Georges Moreira Teixeira. Custas ex lege. Rio, 30 de dezembro de 1958. A. B. Villas Boas.

N.º 39.731 — São Paulo — Embargante: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Embargado: Adelinho Alves. Vista ao embargado, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 40.863 — São Paulo — Embargante: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. Embargado: Francisco Borges Pereira. Vista ao embargado, para impugnação, prazo de 5 dias.

N.º 42.174 — Bahia — Recorrente: Carpofo de Rocha Franco. Recorridos: Francisco Simões Ramos e sua mulher. Decreto a deserção do presente recurso extraordinário não preparado em tempo hábil ut certidão de folhas. Publique-se. Rio, 7 de janeiro de 1959. Orozimbo Nonato.

N.º 42.176 — Bahia — Recorrentes: Agnelo Borges Cordeiro de Almeida e sua mulher. Recorridos: Silvino Ferreira Pires e sua mulher. Em face da certidão de folhas cento e noventa e quatro (194), declaro deserto o presente recurso extraordinário, não preparado congruo tempore. Publique-se. Rio, 7 de janeiro de 1959. Orozimbo Nonato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Sessão em 13-1-1959

Publicação de Decisões Acórdãos

N.º 2.692 — Recurso n.º 1.371 — Classe IV — Rio de Janeiro — Niterói — Contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral que registrou Flávio Bertoluzzi, Aarão Steibruch, Domingos Neto Velasco e Osvaldo Luis Gomes, candidatas à Câmara dos Deputados, pela Aliança Popular Nacionalista. Alega o recorrente, que os candidatas são comunistas, indeferiu o pedido de registro de Roberto Henrique Faller Sisson, candidato à mesma Câmara, pela mesma Aliança, sob o fundamento de ser o candidato comunista. Recorrente: Joaquim Miguel Vieira Ferreira. Recorrente: Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Rio de Janeiro. Recorridos: Os candidatos. Relator: Ministro Cândido Mesquita da Cunha Lôbo. Por unanimidade de votos, não se conheceu do primeiro recurso; e, por maioria de votos, não se conheceu do segundo recurso, vencido o Ministro Hungria que dele conhecia e lhe dava provimento.

N.º 2.749 — Recursos ns. 1.435 e 1.446 — Classe IV — Minas Gerais — Muriae. Contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral que confirmou atos do Dr. Juiz de Muriae, que revogara despachos concessivos de inscrições eleitorais, por não residirem na zona de sua jurisdição, os alistados. Recorrente: Partido Republicano. Relator: Ministro Nelson Hungria. Por unanimidade de votos, não se conheceu dos recursos ns. 1.435 e 1.446.

Resoluções

N.º 6.141 — Consulta n.º 1.478 — Classe X — Rio de Janeiro — Niterói — Ofício do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, consultando se poderá aplicar o destaque concedido para as eleições de 3-10-58, nos gastos decorrentes da eleição de prefeito de Marques de Valença, marcada para o dia 21 de dezembro de 1958. Relator: MI-

nistro Haroldo Teixeira Valladao. Por unanimidade de votos, deliberou o Tribunal responder afirmativamente à consulta.

N.º 6.151 — Consulta n.º 1.498 — Classe X — Maranhão (S. Luis) — Telegrama do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, consultando se membro da classe de juristas, terminando seu período, continua preso a processos em que era relator, até o final do julgamento. Relator: Ministro Haroldo Teixeira Valladao. Por unanimidade de votos, deliberou o Tribunal conhecer da consulta para declarar que a resposta está regulada no artigo 10 da Resolução n.º 5.340, de 28 de agosto de 1956.

N.º 6.148 — Processo n.º 1.509 — Classe X — Amazonas (Manaus) — Carta do Sr. Desembargador Corregedor remetendo telegrama recebido do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no qual solicita seja comunicado à este Tribunal a impossibilidade da terminação da apuração das eleições de 3 de outubro de 1958, dentro do prazo concedido. Relator: Ministro Haroldo Teixeira Valladao. Por unanimidade de votos, concedeu-se nova prorrogação até 31 de dezembro fluente para a realização da apuração.

Resoluções

N.º 6.155 — Processo n.º 1.511 — Classe X — Distrito Federal — Suplementação de verba, para pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, aos funcionários de diversos Tribunais Regionais Eleitorais para o exercício de 1958. Relator: Ministro José Duarte Gonçalves da Rocha. Por unanimidade de votos, deliberou o Tribunal enviar Mensagem ao Congresso Nacional solicitando abertura de crédito suplementar para pagamento de gratificações adicionais de que trata o presente processo.

N.º 6.159 — Processo n.º 1.517 — Classe X — Maranhão (S. Luis) — Telegrama do Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Elei-